



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70047-900
Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 23123.000645/2018-99

**TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO
CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E
A EMPRESA ESCALA COMUNICAÇÃO &
MARKETING LTDA.**

CONTRATANTE: UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º Andar, Brasília/DF, neste ato representado pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, nomeada pela Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM nº 475, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2023;

CONTRATADA: A **EMPRESA ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, situada à Av. Carlos Gomes, 300 – Conjuntos 201, 202, 301 e 302, Bairro Auxiliadora em Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.771.544/0001-40, neste ato representada por **MIGUEL ÂNGELO DE LUCA** e **FERNANDO JOSÉ PICORAL**;

Resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 17/2019 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 23 de julho de 2023 a 23 de julho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 27.472.536,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais).

3.1.1. As despesas para o presente exercício correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169152, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foram emitida as Notas de Empenho nº 2023NE000146 e 2023NE000321, em favor da CONTRATADA.

3.1.2. O valor referente aos exercício de 2024 estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentárias da União/MEC para o referido ano.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente via SEI, com duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrente

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

CONTRATANTE

MIGUEL ÂNGELO DE LUCA

FERNANDO JOSÉ PICORAL

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO DE LUCA, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Picoral, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a)**, em 07/07/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 07/07/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 07/07/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143366** e o código CRC **2361E488**.
